

Catalão (GO), 21 de outubro de 2025.

Excelentíssima Senhora
KARLA ROSANE SANTOS RABELO
Secretária Municipal de Provisão e Suprimentos
Catalão-GO

Assunto: **Aquisição de óleos lubrificantes
para as viaturas e equipamentos do 10º
BBM - Catalão-GO.**

Senhora Secretária,

Tem o presente ofício a finalidade de solicitar a V. Exa. a contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, de empresa para aquisição de óleos lubrificantes para as viaturas e equipamentos do 10º Batalhão Bombeiro Militar de Catalão-GO.

Objeto

Aquisição de óleos lubrificantes para as viaturas e equipamentos, em atendimento às necessidades do quartel do 10º Batalhão Bombeiro Militar de Catalão-GO.

Justificativa da necessidade da contratação

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de óleos lubrificantes e aditivos destinados à manutenção das viaturas e equipamentos operacionais pertencentes ao 10º Batalhão Bombeiro Militar de Catalão-GO.

A manutenção preventiva e corretiva da frota e dos equipamentos é indispensável para garantir o bom desempenho e a disponibilidade imediata dos meios empregados nas atividades operacionais de combate a incêndios, salvamentos, atendimento pré-hospitalar, resgate e demais ações de defesa civil executadas por esta Unidade.

Os óleos lubrificantes e aditivos são insumos essenciais para assegurar o funcionamento adequado dos motores, reduzindo o desgaste de componentes, prevenindo falhas mecânicas, evitando paradas não programadas e, consequentemente, garantindo eficiência, segurança e longevidade aos veículos e equipamentos.

A ausência desses produtos compromete diretamente a operacionalidade das viaturas e maquinários, podendo gerar danos mecânicos de alto custo e afetar a capacidade de resposta da Corporação frente às demandas emergenciais da população.

A aquisição destes produtos visa atender ao plano de manutenção preventiva das viaturas e equipamentos do 10º BBM, conforme as especificações técnicas dos fabricantes, garantindo o pleno funcionamento dos motores e sistemas mecânicos, e assegurando o cumprimento das normas de segurança e desempenho operacional exigidas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

Ressalta-se que a utilização de lubrificantes e aditivos adequados contribui diretamente para a economia de combustível, redução de emissões poluentes e diminuição dos custos de manutenção, promovendo o uso racional dos recursos públicos e a sustentabilidade das operações.

A presente contratação encontra amparo no disposto nos arts. 11, inciso I, e 18 da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que tratam da obrigatoriedade de planejamento e da demonstração da necessidade da contratação, bem como no art. 6º, inciso XXII, que define o Termo de Referência como documento indispensável para subsidiar o processo licitatório e assegurar a adequada execução contratual.

Descrição e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
001	ÓLEO ADITIVO D600 500 ML	UNID	24
002	ÓLEO 2T DT500 500 ML	UNID	40
003	ÓLEO NÁUTICO MINERAL 2T 500ML	UNID	20
004	ÓLEO 15W40 SEMISINTÉTICO 4 LT	UNID	01

Local e prazo de entrega

Os produtos serão entregues pela Contratada na sede da Contratante, situada na Avenida Raulina Fonseca Paschoal, nº 870, Centro, Catalão, CEP: 75.701-490, conforme prévia solicitação realizada pela Contratante.

Os produtos deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

Prazo para pagamento

O pagamento será realizado até o 30º dia a partir da data de emissão da nota fiscal atestada pelo setor responsável.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade com atribuição para análise de conveniência e oportunidade a fim de realizar a contratação e demais providências cabíveis.

Wiliam Alves Diniz Júnior
Diretor do FEMBOM

